



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

À Servidora Municipal, **TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu primeiro Passo, 06 (seis) dias de licença para acompanhamento e tratamento de saúde de seu sogro, Dirceu José Giacomini, a contar de 16/12/2024 a 21/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/12/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.